

DECRETO N. 20.359, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 350.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

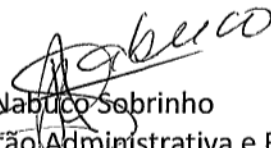
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentária constante no Anexo Único (Coluna B – Crédito).

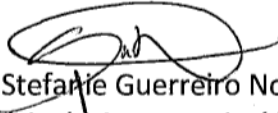
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura de São José dos Campos e estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

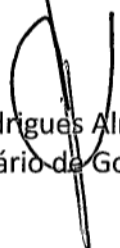
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 8 de setembro de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			350.000,00		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	442	80.10.4.6.91.71.28.843.0015.0.004.01.1100000	300.000,00	7	04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.01.0000000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	
469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2401 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				-	
2	442	80.10.4.6.91.71.28.843.0015.0.004.01.1100000	50.000,00	12	04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.01.0000000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	
469171 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
0004 - SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2401 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				-	